



CAMPOS

SERVIÇOS DE SAÚDE

TRABALHANDO COM EFICIÊNCIA

CARTA CONVITE Nº 18/2021-CPL

FOLHAS:	129
PROC.:	1631 2021
Ass.:	Am

ANEXO Nº IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa. **MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI**, CNPJ Nº **32.113.828/0001-42** signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **CONVITE Nº 18/2021/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

Colinas/MA, 16 de Abril de 2021.

Murilo Ricardo da Costa Brito

MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI

CNPJ: 32.113.828/0001-42

CPF: 016.962.693-85



CAMPOS

SERVIÇOS DE SAÚDE

TRABALHANDO COM EFICIÊNCIA

CARTA CONVITE Nº 18/2021-CPL

FOLHAS:	130
PROC.:	16818021
Ass.:	Cam

ANEXO V

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVITE Nº 18/2021/CPL

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO.

A empresa. **MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI**, CNPJ Nº **32.113.828/0001-42**, declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos **termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99)**.

Colinas/MA, 16 de Abril de 2021.


Murilo Ricardo da Costa Brito Eireli
MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI

CNPJ: 32.113.828/0001-42

CPF: 016.962.693-85



CAMPOS

SERVIÇOS DE SAÚDE

TRABALHANDO COM EFICIÊNCIA

CONVITE Nº 18/2021/CPL

FÓLHAS:	731
PROC.:	16812021
Ass.:	Am

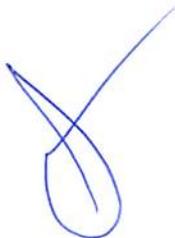
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

Convite nº. 18/2021/CPL Empresa. **MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **32.113.828/0001-42**, por intermédio de seu representante legal, o Sr Murilo Ricardo da Costa Brito, portador da Cédula de Identidade nº 0323227720064 SESEC/MA e CPF nº 016.962.693-85, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006.

Colinas/MA, 16 de Abril de 2021.


MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI

CNPJ: 32.113.828/0001-42

CPF: 016.962.693-85





CAMPOS

SERVIÇOS DE SAÚDE

TRABALHANDO COM EFICIÊNCIA

FOLHAS:	132
PROC.:	16312021
Ass.:	wi

CARTA CONVITE Nº 18/2021/CPL
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CARTA CONVITE nº 18/2021 - CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **32.113.828/0001-42**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA 25 DE DEZEMBRO, 1227, CENTRO
CIDADE/ESTADO: SUCUPIRA DO NORTE - MA
C.E.P.: 65.860-000
TELEFONE: (98) 91025099

Colinas/MA, 16 de Abril de 2021.

Murilo Ricardo da Costa Brito
MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI

CNPJ: 32.113.828/0001-42

CPF: 016.962.693-85

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI
CNPJ: 32.113.828/0001-42**

FOLHAS:	133
PROC.:	1631 2021
Ass.:	lm

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, AMANDA PATRICIA MARTINS CAMPOS FONSECA, brasileira, empresária, separada judicialmente, natural de Mirador-Ma, nascido em 16/06/1980, portadora do R.G. nº 0001018219983 SSP/MA, e C.P.F nº853.244.263-34, residente e domiciliada à Rua Boa Esperanca, nº999, Angelim, São Luis-Ma, CEP 65.062-750, na qualidade de empresário da empresa, A P MARTINS CAMPOS FONSECA, com sede na Rua Duque de Caxias, 97, centro, Mirador-Ma, CEP: 65.850-000, Brasil, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE nº 21102241217 em sessão de 27 de novembro de 2018, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 32.113.828/0001-42, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9804 da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A titular AMANDA PATRICIA MARTINS CAMPOS FONSECA, acima qualificada possuidora de 200.000,00 (duzentos mil reais), retira-se da empresa, e ainda sede e transfere a totalidade de sua participação do capital, para o Sr. MURILO RICARDO DA COSTA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0323227720064 SESEC/MA, inscrito no CPF nº 016.962.693-85, residente e domiciliado Rua 25 de Dezembro, 1227, centro, Sucupira do Norte-MA, CEP: 65860-000, a cedente declara ter recebido todos os seus haveres e direitos em moeda corrente do país, correspondente a sua participação no capital para o Sr. MURILO RICARDO DA COSTA BRITO passa neste ato a deter 100% do capital da empresa, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

FOLHAS:	139
PROC.:	1631 9021
Ass.:	

CLÁUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

MURILO RICARDO DA COSTA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0323227720064 SESEC/MA, inscrito no CPF nº 016.962.693-85, residente e domiciliado Rua 25 de Dezembro, 1227, centro, Sucupira do Norte-MA, CEP: 65860- 000, resolve constituir a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 9804 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

O presente girará sob a denominação de **MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI** com sede na Rua Duque de Caxias, 97, centro, Mirador-Ma, CEP: 65.850-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

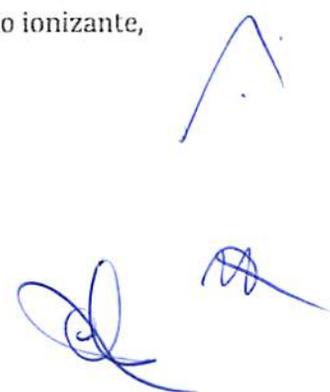
O objeto da empresa será:

ATIVIDADE PRINCIPAL

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exerçam a profissão em consultórios de terceiros)
- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

FOLHAS:	135
PRÓC.:	163/2027
Ass.:	lu

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, MURILO RICARDO DA COSTA BRITO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei Especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

FOLHAS:	136
PROC.	163/2021
Ass:	

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Mirador - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Mirador (MA), 30 de novembro de 2020.

AMANDA PATRICIA MARTINS CAMPOS FONSECA
Ex-titular

MURILLO RICARDO DA COSTA BRITO
Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Ass: <i>[assinatura]</i>
PROC: 16319021
FOLHAS: 139

Certificamos que o ato da empresa MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	CPF	Nome
	01696269385	MURILO RICARDO DA COSTA BRITO
	85324426334	AMANDA PATRICIA MARTINS CAMPOS FONSECA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/12/2020 09:48 SOB Nº 21600170516.
 PROTOCOLO: 20111187 DE 01/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005948231. CNPJ DA SEDE: 32113628000142.
 NIRE: 21600170516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
 MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETARIA-GERAL
 www.especcadeci1.ma.gov.br

A validade deste documento, em qualquer forma eletrônica, é comprovada de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI****CNPJ: 32.113.828/0001-42**

FOLHAS:	138
PROC.:	163/2021
Ass.:	<i>Am</i>

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MURILO RICARDO DA COSTA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0323227720064 SESEC/MA, inscrito no CPF nº assa I, residente e domiciliado Rua 25 de Dezembro, 1227, centro, Sucupira do Norte- MA, CEP: 65860- 000. resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600170516, CNPJ 32.113.828/0001-42 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço para Rua 25 de Dezembro, 1227, Centro, Sucupira do Norte -MA, CEP: 65860-000

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se neste ato, o objeto social da EIRELI para:

Atividade Principal:

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Atividades Secundárias:

7729-2/03 - Aluguel de material médico

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

FOLHAS:	139
PROC.:	163/2021
Ass.:	

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial.: **MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular **MURILO RICARDO DA COSTA BRITO** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Rua 25 de Dezembro, 1227, Centro, Sucupira do Norte -MA, CEP: 65860-000

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social:

- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico
- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências





CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 27 novembro de 2018, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a **MURILO RICARDO DA COSTA BRITO**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em via única, de igual teor.

Sucupira do Norte-MA, 05 de março de 2021.

MURILO RICARDO DA COSTA BRITO
titular





FOLHAS:	199
PRGC:	18319027
Ass.:	ca

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01696269385	MURILO RICARDO DA COSTA BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 10:30 SOB Nº 20210319003.
PROTOCOLO: 210319003 DE 07/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101529617. CNPJ DA SEDE: 32113828000142.
NIRE: 21600170516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.
MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME: MURILLO RUIVARDO DA COSTA BRITO

FILIAÇÃO:
GILBERTO FERREIRA DE BRITO E ELIENE DA COSTA BRITO

DATA NASCIMENTO: 12/08/1988
NATURALIDADE: MA
SUCUPIRA DO NORTE - MA
OBSERVAÇÃO: O1

Órgão Expedidor: SSP/MA

Factor N/A

Assessoria de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere Com Original
Assinatura MA

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 01896289385
REGISTRO GERAL: 032322772006-4
REGISTRO CIVIL: MA
NASC. N.º 6619 FLS. 277 UV. A18 SUCUPIRA DO NORTE MA 2 OF

P-026 VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/07/2020

T. SELETOR: ZONA EBEC. CTRP / SERIE / UF
057192511104/072/0085 34747 / 00032/MA
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
16613382942 013421
CERT. MILITAR
270932069967
CNPJ: 4214155570
CNS: 700506583753353



MAI811050319

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

FOLHAS: 192
PROC.: 168 / 8021
Ass.:

[Handwritten marks]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten mark]



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B | [CFOP: 0202101002179795 002179795 5258/AA
 Nº da Fatura: 0202101002179795 002179795
 Instalação: 8661464 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 2002
 Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Od SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.271.793/0001-84

Para atendimento Informe este número:
 FOLHAS: 183
 DOC.: 163 / 2021
 Ass.: *cm*

Conta do Mês: 01/2021
 Vencimento: 01/02/2021
 Conta Contrato: 8661464

Dados do cliente

ELIENE DA COSTA BRITO
 R. 25 DEZEMBRO 1227
 CENTRO 65800-000 SUCUPIRA DO NORTE - MA
 Nr. Parceiro de Acesso: 40912800
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/01
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 818.275.043-15
 Tensão Nom.: 220 V - F0
 UL/Seq: SK160001 2930
 Nr. Medidor: 15F36515
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 25/01/2021 Apresentação: 25/01/2021 Previsão próxima leitura: 24/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,209460	6,27
Consumo	70	0,359070	25,13
Consumo	120	0,538610	64,62
Consumo	24	0,598460	14,36
Benefício Tarifário Bruto			35,63
Adicional Band. Amarela			2,19
Adicional Band. Vermelha			1,23
ICMS			38,21
PIS			0,63
COFINS			2,82

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido: -35,63
 Cóp. Ilum. Pub. Pref. Munic.: 28,56
 Multa: 4,82
 Juros: 0,48



Total a pagar: R\$ 189,32

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	191,09	20,0000	38,21
PIS	152,88	0,4018	0,63
COFINS	152,88	1,8507	2,82

Reservado ao Fisco

3323086F7C26B5D8887CD54456E4D4F9
 Período Fiscal: 25/01/2021
 Número do Programa Social: 16136188369

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
	304	216	147	211	277	261	338	497	611	631	324	335	244

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1.00	28/12/2020	25/01/2021	28	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	49.546	49.790	244	30 0,209460 70 0,359070 120 0,538610 24 0,598460

Confere Com Original
 de Colinas - MA
 Assinatura

pp Em-17/02/2021

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 29/12 - 31/12 Amarela : 01/01 - 25/01 * BENEFL. TAR. SOCI AL RES 414/10 R\$ 35,63

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
39,09	10,01	52,62	2,09	9,99	41,66	33,86

C. Contrato: 8661464 Data de Emissão: 25/01/2021 V: [1.1.28.4]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03226.571234 70060.424176 9 00000000018932

PAGADOR: ELIENE DA COSTA BRITO CPF: 818.275.043-15
 NOSSO NUMERO: 32265712370060424 NUMERO DOCUMENTO: 0202101002179795 VENCIMENTO: 01/02/2021 VALOR DOCUMENTO: R\$ 189,32 VALOR PAGO:

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.271.793/0001-84
 AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO: 3309-X/00149451-1 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA Nº	199
PR Nº	163 / 2021
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.113.828/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOS SERVICOS DE SAUDE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 25 DEZEMBRO	NÚMERO 1227	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUCUPIRA DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9124-6253
---------------------	----------------------------

CPF FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 10:50:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

FOLHAS:	186
PROC.:	163 / 2021
Ass.:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI ✓
CNPJ: 32.113.828/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:39 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021. ✓

Código de controle da certidão: A883.16B8.F781.09C8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:

197

PROC.:

163 / 2021

Ass.:

[Handwritten signature]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.113.828/0001-42 ✓

Razão Social: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI ✓

Endereço: RUA 25 DEZEMBRO 1227 / CENTRO / SUCUPIRA DO NORTE / MA / 65860-000 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021032804433742709909

Informação obtida em 07/04/2021 17:02:00 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

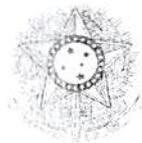
[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



FOLHAS:	198	página
PROC.:	163	12021
Ass.:		

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.113.828/0001-42

Certidão nº: 8723168/2021

Expedição: 11/03/2021, às 21:00:41

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.113.828/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FOLHAS:	148
PROC.:	163/2021
Ass.:	<i>[Signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017537/21

Data da

11/03/2021 20:58:14 ✓

Inscrição Estadual: 125835710

CPF/CNPJ: 32113828000142

Razão Social: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI ✓

Endereço: RUA 25 DEZEMBRO, 1227 CEP: 65860000

Telefone: (98)91025099

Município: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2021 20:58:14



FOLHAS:	150
PROC.:	16312021
Ass.:	<i>[Handwritten signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 138087/21

Data da

11/03/2021 20:57:11 ✓

Inscrição Estadual: 125835710

CPF/CNPJ: 32113828000142

Razão Social: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI

Endereço: RUA 25 DEZEMBRO, 1227 CEP: 65860000

Telefone: (98)91025099

Município: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2021 20:57:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24



FOLHAS:	153
PROC.:	163/2021
Ass.:	Am

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAL

Nome: Nome: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO RIRELI.

Nome de fantasia: CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Resolve o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, devido não existir DÉBITO MUNICIPAL, está livre de qualquer cobrança de tributos, da empresa MURILO RICARDO DA COSTA BRITO RIRELI, situado no endereço acima.

CNPJ - 32.113.828/0001-42

INSC. ESTADUAL: 125835710

INSC. MUNICIPAL: 0142/2021

Endereço: Rua 25 de Dezembro, 1227, Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP: 65860-000

Restrições: Este alvará deverá ser fixado em lugar visível à fiscalização.

Certidão emitida no dia 09 de março de 2021

VALIDADE: 120 dias.



Sucupira do Norte – MA, 09 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA

ATIVA

FOLHAS:	152
PROC.:	16312021
Ass.:	am

Nome: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO RIRELI.

Nome de fantasia: CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Resolve o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, devido não existir **DÉBITO MUNICIPAL DE DÍVIDA ATIVA**, está livre de qualquer cobrança de tributos, da empresa MURILO RICARDO DA COSTA BRITO RIRELI, situado no endereço acima.

CNPJ - 32.113.828/0001-42

INSC. ESTADUAL: 125835710

INSC. MUNICIPAL:0142/2021

Endereço: Rua 25 de Dezembro, 1227, Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP:65860-000

Restrições: Este alvará deverá ser fixado em lugar visível à fiscalização.

Sucupira do Norte - MA, 09/03/2021

Validade: 31/12/2021



Certidão emitida no dia 09 de março de 2021

VALIDADE: 120 dias.

Sucupira do Norte – MA, 09 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Helderico Rufino Guimarães, nº 111 - Sucupira do Norte - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

FOLHAS:	153
PROC.:	163/2021
Ass.:	Am

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101102074	
NIRE 21600170516 CNPJ 32.113.828/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
dereço Completo 25 DEZEMBRO, Nº 1227, xxxxx, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65860-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210319003	08/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600170516	02/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600170516	02/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200101501	06/02/2020	BALANCO
002	20191227749	28/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191005290	13/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190032758	08/03/2019	BALANCO
08Q	20180772864	27/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102241217	27/11/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2021, às 10:12:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3UDAAIZ.



MAC2101102074

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

FOLHAS:	159
PROC.:	1631 2021
Ass.:	sm

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

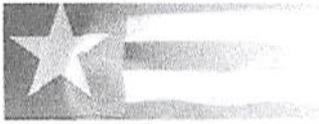
Nome Empresarial: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI		Protocolo: MAC2101102045	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600170516	CNPJ 32.113.828/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2018	Início de Atividade 27/11/2018
Endereço Completo Rua 25 DEZEMBRO, Nº 1227, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65660-000			
Objeto 8660-7/00-ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8640-2/02 LABORATORIOS CLINICOS 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS 8640-2/07 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 33.29-5-99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BALANCA ANTROPOMETRICA, BERCO AQUECIDO, ULTRA SOM TERAPEUTICO, RAO-X E CADEIRA ODONTOLOGICA)			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MURILO RICARDO DA COSTA BRITO	CPF 016.962.693-85	Administrador S	Início do Mandato 30/11/2020 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MURILO RICARDO DA COSTA BRITO	CPF 016.962.693-85	Início do Mandato 30/11/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 03/2021	Número 20210319003	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2021, às 10:00:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GGKIFUD.



MAC2101102045

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



SINTEGRA/ICMS
Sistema de Integração de Informações do Estado do Maranhão

AS: 15.5
DOC: 163/2021
Assinado em: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CGC: 32.113.828/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.583571-0
Razão Social: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Logradouro: RUA 25 DEZEMBRO
Número: 1227 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SUCUPIRA DO NORTE **UF:** MA
CEP: 65860000 **DDD:** **Telefone:** 91025099

CNAE Principal: 8660700 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 27/11/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (4645101), 25/03/2019 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/03/2021 ✓

Número da Consulta:

[Assinatura manuscrita]

[Barra decorativa]

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE
CNPJ: 06.896.534/0001-24



ALVARÁ
DE LICENÇA

FOLHAS:	156
PROC.:	163/2021
Ass.:	mi

Nº 41/2021

Para: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI.

Nome de fantasia: CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Endereço: RUA 25 DE DEZEMBRO, 1227, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE - MA. CEP. 65.860-000

Atividade principal:

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

CNPJ - 32.113.828/0001-42

INSC. ESTADUAL: 125835710

INSC. MUNICIPAL: 0142/2021



Restrições: Este alvará deverá ser fixado em lugar visível à fiscalização.

Sucupira do Norte - MA, 09/03/2021

Validade: 31/12/2021

Prefeitura Municipal
Chefe da Divisão Fazendária



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- CNPJ:13.823.998/0001-76 -

FOLHAS:	158
PROC.:	16312021
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CNPJ: 32.113.828/0001-42

Nº 041/2021

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SEMUS em conformidade com o artigo N° 69 da lei complementar N°039/98, de acordo com a legislação vigente concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2021

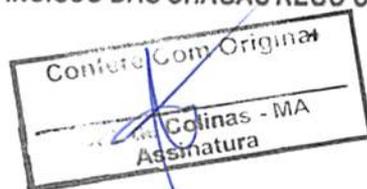
RAZÃO SOCIAL:MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI	
NOME FANTASIA:CAMPOS SERVIÇOS DE SAUDE	
ATIVIDADE AUTORIZADA:86.60-7-00 – ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAUDE	
ENDEREÇO:RUA 25 DE DEZEMBRO	Nº:1227BAIRRO:CENTRO
RESP.LEGAL/TÉC:MURILO RICARDO DA COSTA BRITO	CPF:016.962.693-85

Sucupira Do Norte -MA, em 08 de abril de 2021

Marcelo da Costa Brito
 Coord. Vigilância Sanitária
 Port. 6077.0401-032/2021

Coordenador Vigilância Sanitária
MARCELO DA COSTA BRITO

[Handwritten Signature]
 Secretária Municipal de Saúde
FRANCISCO DAS CHAGAS REGO COELHO JR.



ATENÇÃO!

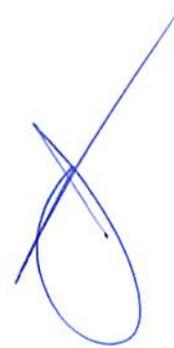
- O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público.
- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- Este documento deverá ser renovado anualmente.

Rua João Paraibano Nº 123 – CEP: 65860-000 – Sucupira Do Norte– MA.
 E-mail:secsuc@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

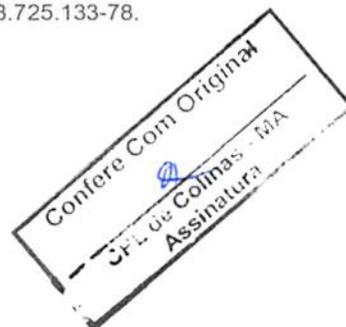
A empresa, LAIS SILMARA FREITAS DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 32.633.468/000100, situada na Av. Principal nº 20, Bairro Curimatã, CEP: 65.690-000 Colinas – MA, atesta para os devidos fins que a empresa: MURILO RICARDO DA COSTA BRITO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.113.828/0001-42, com sede na RUA 25 DE DEZENBRO Nº 1227 – CENTRO CEP: 65860-000 SUCUPIRA DO NORTE, Prestou os Serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo estabelecido: Prestação de Serviços em diagnostico por imagem (Raio X.) Atestamos que os Serviços foram bem executado (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas-MA 04 de Janeiro de 2021



LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES

LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
CNPJ: 32.633.468/0001-00
LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES
RG nº 121802299-7, CPF nº 008.725.133-78.



FOLHAS:	158
PROC.:	163/2021
Ass.:	ca

A P MARTINS CAMPOS FONSECA

CNPJ.: 32.113.828/0001-42

21102241217

Rua Duque de Caxias, 97, centro

Mirador - MA - CEP: 65.850-000

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO -DRE

Receita Bruta dos Serviços Prestado		99.000,00
(-) Custos dos Serviços Prestados		42.600,00
LUCRO BRUTO R\$		56.400,00
(-) DESPESAS:		
Despesas com Pessoal	3.500,00	
Despesas Administrativas	1.245,00	
		4.745,00
LUCRO OPERACIONAL R\$		51.655,00
(-) Impostos		3.099,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$		48.555,70

Mirador (MA), 31 de dezembro de 2019

Amanda Patricia Campos Fonseca
Empresaria

Antonio Jocelmo Borges Silva
CPF 850665403-34
CRC 9283-MA

A P MARTINS CAMPOS FONSECA

CNPJ.: 32.113.828/0001-42

21102241217

Rua Duque de Caxias, 97, centro

Mirador - MA - CEP 65 850-000

FOLHAS:	160
PROC.:	1631/2021
Ass.:	am

BALANÇO GERAL EM 31/12/2019**ATIVO****CIRCULANTE****Disponibilidade**

Caixa	44.985,00	
Bancos		
Banco do Brasil S/A	23.600,00	
Contas à Receber	26.500,00	95.085,00

PEF NÃO CIRCULANTE**Imobilizado**

Maquinas e equipamentos	160.193,80	160.193,80
-------------------------	------------	------------

TOTAL DO ATIVO R\$**255.278,80****PASSIVO****CIRCULANTE****Fornecedores**

Duplicatas à Pagar	5.623,10	
Tributos à Recolher	1.100,00	
		6.723,10

PATRIMONIO LÍQUIDO**Capital Social**

Capital Reg. Na JUCEMA sob nº 21102241217	200.000,00	
Lucros Acumulados	-	
Lucro Líquido do Exercício	48.555,70	248.555,70

TOTAL DO PASSIVO R\$**255.278,80**

Mirador (MA), 31 de dezembro de 2019

Amanda Patricia Martins Campos Fonseca
EmpresanaAntonio Jocelmo Borges Silva
CPF 850665403-34
CRC 9283-MA

FOLHAS:	161
PROC.:	163 / 2021
Ass.:	am

A P MARTINS CAMPOS FONSECA

CNPJ.: 32.113.828/0001-42

21102241217

Rua Duque de Caxias, 97, centro

Mirador - MA - CEP. 65.850-000

FATURAMENTO 2019

PERÍODO	RECEITA
JANEIRO	7.000,00
FEVEREIRO	7.000,00
MARÇO	7.000,00
ABRIL	7.000,00
MAIO	7.000,00
JUNHO	7.000,00
JULHO	9.000,00
AGOSTO	9.000,00
SETEMBRO	9.000,00
OUTUBRO	9.000,00
NOVEMBRO	10.000,00
DEZEMBRO	11.000,00
TOTAL R\$	99.000,00

Importa a presente relação de faturamento do exercício de 2019 no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

Mirador (MA), 31 de dezembro de 2019

Amanda Patricia Martins Campos Fonseca
Empresaria

Antonio Jocelino Borges Silva
CPF 850665403-34
CRC 9283-MA

ANTONIO JOCELMO BORGES SILVA
CRC 9283-MA
CPF 850665403-34

EMPRESARIA
AMANDA PATRICIA MARTINS CAMPOS FONSECA

(Handwritten marks and signatures)

(Large handwritten signature)

(Large handwritten signature)

ILG = 14,14

$$\frac{95.085,00}{6.723,10} = \text{ILG}$$

$$\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{ILG}$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILC = 14,14

$$\frac{95.085,00}{6.723,10} = \text{ILC}$$

$$\frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} = \text{ILC}$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ISG = 37,97

$$\frac{158.278,80}{6.723,10} = \text{ISG}$$

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{PC+PELP} = \text{ISG}$$

1- INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

31 DE DEZEMBRO DE 2019
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 97, CENTRO
MIRADOR - MA, CEP: 65850-000
CNPJ: 32.113.828/0001-42 NIRE: 21102241217

Ass.:
PROC.: 163/10021
FOLHAS: 162
Página 4 de 5

A P MARTINS CAMPOS FONSECA



FOLHAS:	163
PROC.:	163 / 2021
Ass.:	an

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P MARTINS CAMPOS FONSECA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA
85324426334	AMANDA PATRICIA MARTINS CAMPOS FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 18:26 SOB Nº 20200101501.
PROTOCOLO: 200101501 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000584533. NIRE: 21102241217.
A P MARTINS CAMPOS FONSECA

JUCEMA

Lilian Taveira Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br